



COMUNICADO AOS LICITANTES DO EDITAL DO PREGAO ELETRÔNICO Nº PE-023/2026

ERRATA

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Brejinho - RN, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a errata do instrumento convocatorio, salientando que ate o momento nao existe nenhuma proposta cadastrada no portal de compras publicas, que:

Onde se lê:

7.22. Qualificação Econômico-Financeira.

7.22.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, a emissão deve ser com data de até 90 (NOVENTA) dias anteriores da sessão pública eletrônica, ou na data de vigência especificada na certidão, caso haja;

7.22.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02(dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

Leia-se:

7.22 Qualificação Econômico-Financeira.

7.22.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, a emissão deve ser com data de até 90 (NOVENTA) dias anteriores da sessão pública eletrônica, ou nadata de vigência especificada na certidão, caso haja;

7.22.2 A licitante também deve comprovar possuir capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% (dez por cento) do valor da contratação.



10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

Essa alteração visa simplificar o processo, permitindo que empresas (especialmente de menor porte) participem, focando mais na qualificação técnica, se necessário, ou em outras formas de habilitação, por isso necessário a presente errata.



Documento assinado digitalmente
HELTON LUIZ DA SILVA DIAS
Data: 20/10/2026 11:51:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Brejinho (RN), 20 de Outubro de 2026.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS
PREGOEIRO.